



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 326, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA AMANDA RAMIRES
PITELLA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 792/2022 enviado pela Secretaria de Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe férias regulamentares da servidora Amanda Ramires Pitella de Faria, Contadora, matrícula n° 4913-1, a contar de 21/02/2022, referente ao período aquisitivo 04/03/2020 à 03/03/2021, em virtude de necessidades de atendimento ao núcleo de Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/